

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.337-B, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE RESTINGA - SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga - SP a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Relator